

VICE -  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 9 / 2024 VICEGOV/SGI-06197

A Vice-Governadoria do Estado de Goiás declara para os devidos fins, com base no Art. 30, I e II da Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 33, I e II e Art. 44, caput da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no Princípio da Transparência Pública, a **inexistência de informações classificadas em graus de sigilo e/ou informações desclassificadas**, nos últimos 12 (doze) meses.

IRISNEIDE ELIAS COSTA  
Superintendente de Gestão Integrada  
(Portaria de Delegação nº 6/2024)

Goiânia, 5 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IRISNEIDE ELIAS COSTA, Superintendente**, em 05/06/2024, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60999043** e o código CRC **3D1A8D65**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central  
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.



Referência: Processo nº 202300012000447



SEI 60999043